

**Decreto Nº 1773 - de 26 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 337.050,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.050,00 ( trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	8.000,00
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	R\$	1.200,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>9.200,00</b>
<b>Total da Unidade 03</b>	<b>R\$</b>	<b>9.200,00</b>

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	8.650,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>13.650,00</b>
<b>Total da Unidade 04</b>	<b>R\$</b>	<b>13.650,00</b>

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	50.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade 05</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	R\$	3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade 06</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	R\$	2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade 07</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade 08</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	4.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	20.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	5.500,00
2.11.00.10.301.0104.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	R\$	150.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	70.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>249.500,00</b>

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.600.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	700,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>R\$</b>	<b>700,00</b>
<b>Total da Unidade 11</b>	<b>R\$</b>	<b>250.200,00</b>

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	R\$	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade 14</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	R\$	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade 19</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Instituição 02</b>	<b>R\$</b>	<b>337.050,00</b>

**Total Geral Acrescido** **R\$ 337.050,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0407.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	R\$	3.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	R\$	100.000,00
2.02.00.04.122.0039.2.0013-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	R\$	25.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	132.000,00
Total da Unidade 02	R\$	132.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	500,00
Total da Unidade 03	R\$	500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	R\$	13.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.000,00
Total da Unidade 04	R\$	23.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	2.500,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.500,00
Total da Unidade 05	R\$	7.500,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	5.500,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	R\$	10.000,00
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$	15.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0050-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADA/PONTE	R\$	3.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	41.000,00
Total da Unidade 06	R\$	41.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	R\$	4.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$	4.000,00
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 07	R\$	13.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.122.0014.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	R\$	1.000,00
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.000,00
Total da Unidade 10	R\$	23.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	10.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	10.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	700,00
2.11.01.10.302.0945.1.0250-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$	8.650,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA VIGIMINAS	R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 01	R\$	24.350,00
Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico		
2.11.02.10.122.0906.2.0150-1.500.000 - 3.3.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	25.000,00
Total da Unidade 11	R\$	60.850,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.242.0907.2.0151-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	R\$	10.500,00
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	R\$	4.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	19.500,00
Total da Unidade 14	R\$	19.500,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	R\$	5.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.700,00
Total da Unidade 19	R\$	5.700,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	R\$	3.000,00
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.000,00
Total da Unidade 20	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	R\$	337.050,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>337.050,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53